

PORTARIA

Nº 0771/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
VINICIUS DA SILVA AUGUSTO	6588919306
REGINALDO FRANCISCO	4493848022
EMERSON CARDOSO DE SOUZA	3176188154
VAGNER CRISTOVAN DOS SANTOS	356018370
EDSON DE OLIVEIRA LUZ	825049131
MARINALDO GOMES	2718735371
FERNANDA FERREIRA BULHOES	1309107599
ELIAS CARDOSO DA SILVA	1828274878
JURANDIR GONÇALVES LEITE	3781037400
RAONE FERREIRA DA SILVA	444208844
JULIO CESAR DA ROCHA SALES	3361270164

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito